
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>	Número da Nota 1525		
		Data e Hora de Emissão 20/09/2014 09:20:30		
		Código de Verificação 00GXTA0X		
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Razão Social:</b> GP SISTEMAS E SERVICOS LTDA <b>CPF / CNPJ:</b> 10.469.072/0001-36 <b>Inscrição Municipal:</b> 01 07 0555574-3 <b>Endereço:</b> R.JOAO BETTEGA, 000513 CJ 03 - BAIRRO: PORTÃO <b>Tel.:</b> 41 - 32295234 <b>Município:</b> CURITIBA <b>UF:</b> PR <b>Email:</b> comercial@gestorpolitico.com.br				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Nome/Razão Social:</b> DEPUTADO FEDERAL OSMAR GASPARINI TERRA <b>CPF / CNPJ:</b> 199.714.780-72 <b>IMU:</b> <b>Outro Doc.:</b> <b>Endereço:</b> CAMARA DOS DEPUTADOS - COMPLEMENTO: ANEXO IV GAB. 927 - BAIRRO: ESPLANADA DOS MINISTERIOS - CEP: 70160900 <b>Município:</b> Brasília <b>UF:</b> DF <b>Email:</b> andrea.stefanello@hotmail.com; dep.osmarterra@camara.leg.br; adriane.sabino@gmail.com				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Manutenção Sistema Gestor Político para organização das rotinas administrativas do gabinete de 01/09 a 30/09 - Setembro 2014.  Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 445,00  <i>Recebido em 20 de Setembro de 2014.</i> 				
<b>10.469.072/0001-36</b> <b>GP SISTEMAS E</b> <b>SERVIÇOS LTDA - ME</b> RUA JOÃO BETTEGA, 513 - SALA 03 PORTÃO - CEP 81.070-000 CURITIBA - PR				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$445,00</b>				
<b>Código da Atividade</b> 01 - 07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.				
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Valor do ISS (R\$)</b>	<b>Crédito p/ Abatimento do IPTU</b>
0,00	445,00	2,00	8,90	0,89
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				